

PORTARIA**PORTARIA Nº 4.204/2019 - CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
 CONSIDERANDO : o memorando nº 092/2019-DAF, de 08/07/2019.
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 1.978/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou a servidora EULALIA ROMANA DA PAIXAO, para a função de Fiscal do Contrato nº 11/2015 – CCG, firmado com a empresa EVENTOS S/A, a contar de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 1.978/2019-CCG, de 20/02/2019, a servidora ROSEMARY PAIVA CAMPOS FREITAS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 632414/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 11/2015-CCG, firmado com a empresa EVENTOS S/A, com vigência até 21/07/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de sonorização e iluminação para os eventos realizados pela Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, a contar 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.206/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
 CONSIDERANDO o processo nº 2019/320216-PG, de 05/07/2019.
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 3.960/2019 – CCG, de 19/06/2019, que designou o servidor CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, para a função de Fiscal do Contrato nº 21/2017 – CCG, firmado com a empresa A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA, a contar de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 3.960/2019-CCG, de 19/06/2019, o servidor PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, ocupante do cargo de Medico Veterinario, matrícula funcional nº 17159/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 21/2017-CCG, firmado com a empresa A. A. J LOURENÇO & CIA LTDA, com vigência até 17/12/2019, que tem como objeto, copeiragem e recepção, visando atender o Centro Regional de Governo, no município de Santarém, Estado do Pará, a contar de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.207/2019 - CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
 CONSIDERANDO o processo nº 2019/320216-PG, de 05/07/2019.
 CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Casa Civil serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

I – EXCLUIR da PORTARIA Nº 2.005/2019 – CCG, de 20/02/2019, que designou o servidor CASSIANO FIGUEIREDO RIBEIRO, para a função de Fiscal do Contrato nº 23/2017 – CCG, firmado com a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI-EPP, a contar de 01/07/2019.

II – INCLUIR na Portaria nº 2.005/2019-CCG, de 20/02/2019 o servidor PAULO SANTOS BATISTA DE MACEDO, ocupante do cargo de Medico Veterinário, matrícula funcional nº 17159/1, para a função de Fiscal do Contrato nº 23/2017 – CCG, firmado com a empresa BELEM RIO SEGURANÇA

EIRELI-EPP, com vigência até 14/12/2019, que tem como objeto, a prestação de serviços de Vigilância Armada para atuação nas dependências do Centro Regional de Governo, no município de Santarém, Estado do Pará, a contar de 01/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 11 de Julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 453927

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4.166/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO os processos nº 2019/320476, de 5 de julho de 2019;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 09 A 12/07/2019.

Servidor	Objetivo
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO, CPF 722.373.682-87, matrícula funcional nº 5945656/1, cargo Diretor, lotação Diretoria do Cerimonial.	Realizar programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (Três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.167/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2019/320058-PG, de 5 de julho de 2019;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de ALTAMIRA/ VITÓRIA DO XINGÚ/ SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no período de 09 a 12/07/2019.

Servidor	Objetivo
LUCIENNE BANDEIRA PINTO, CPF 207.295.102-04, matrícula funcional nº 7004460/3, Mestre de Cerimônia, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a programação oficial do Governo do Estado nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.168/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2019/320602, de 5 de julho de 2019;
 CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no período de 09 a 12/07/2019.

Servidor	Objetivo
ÂNGELA MARIA JOSÉ HOUAT, CPF 109.498.952-53, matrícula funcional nº 5635314/3, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, lotada na Diretoria de Cerimonial.	Acompanhar a programação oficial do Governo do Estado no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 de julho de 2019.

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 4.169/2019 – CCG

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
 CONSIDERANDO o processo nº 2019/320062, de 5 de julho de 2019;